





ASSUNTO: Alteração de traçado viário

## JUSTIFICATIVA


A presente alteração deve-se à doação por parte dos proprietários de imóveis situados junto à rua projetada, de faixa de 20.00 metros, para a abertura da mencionada via.

Tal redução mantém inalterado o sistema viário local, por tratar-se de via situada em interior de Unidade Territorial.

Outrossim, a modificação em causa demonstra conveniência ao Município que se desobriga do ônus referente as desapropriações necessárias para complementar o gabarito anteriormente previsto (26.00 metros).

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 205.613/80.

Porto Alegre, 16 de novembro de 1983.

  
PRESIDENTE

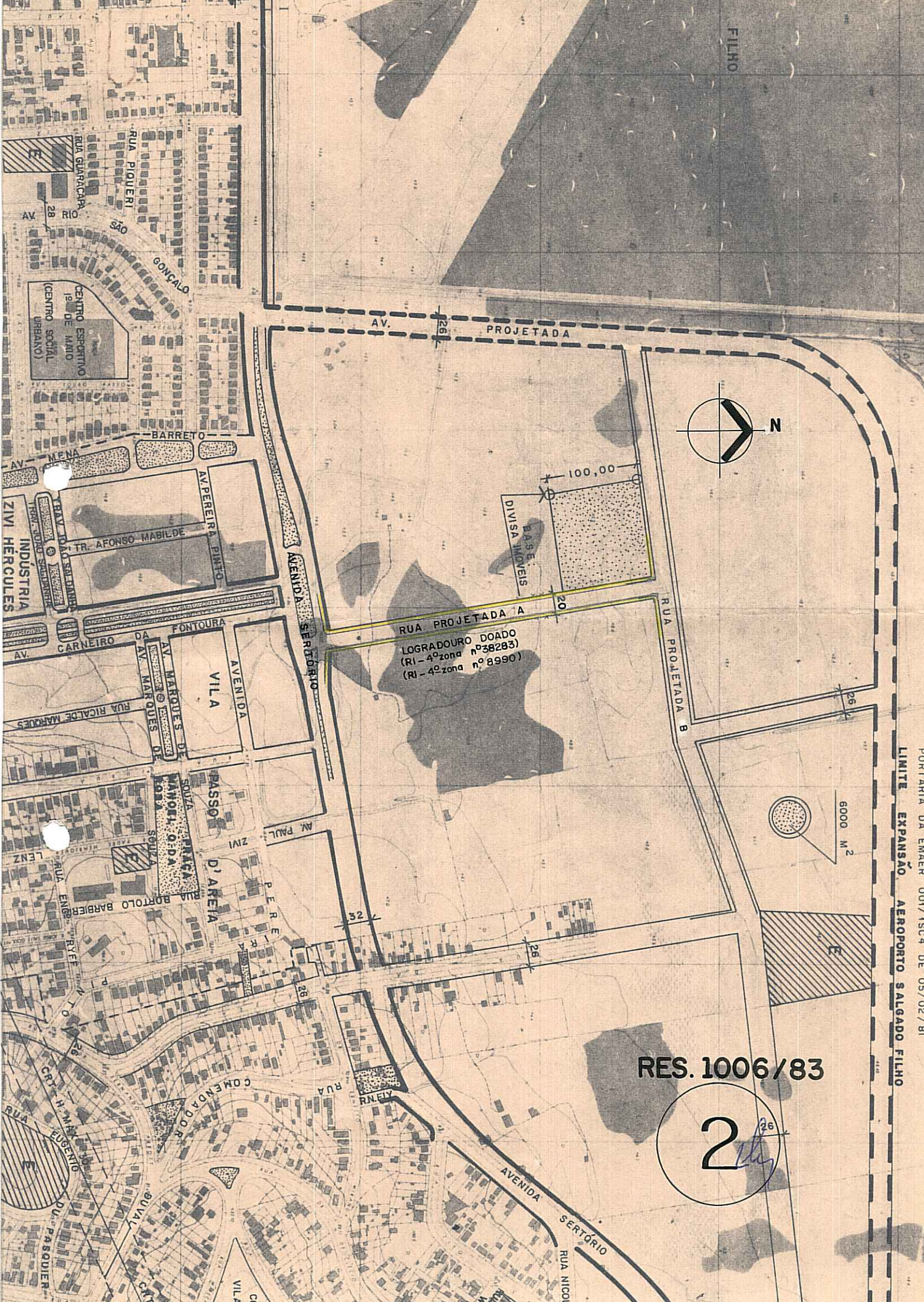
  
CONSELHEIRO RELATOR







FILHO



LOGRADOURO DOADO  
(RI - 4ª zona nº 38283)  
(RI - 4ª zona nº 8990)

6000 M<sup>2</sup>

RES. 1006/83

2

PORTARIA DA EMAER 001/15C4 DE 05/02/81  
LIMITE EXPANSÃO AEROPORTO SALGADO FILHO